

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A COMERCIAL DE EMBALAGENS VIEIRA LTDA.

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Processo: 1356/13 - CRER

Migrado para o **Processo: 651/14 - CRER**

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, entidade gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **COMERCIAL DE EMBALAGENS VIEIRA LTDA**, nome fantasia **POTÊNCIA COMÉRCIO DE EMBALAGENS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.773.789/0001-30, localizada na Rua Aimorés, nº. 301, Qd. L, Lt. 22, Loteamento Shangry-La, CEP 74691-420, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, ao final identificada, celebram o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar** a vigência, **reajustar** valores, **acrescentar** marcas ao item 15 e **excluir** os itens 16 e 18, do contrato em epígrafe.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Aditivo se fundamenta nas *Cláusulas Décima e Décima Primeira* do Contrato primitivo, que prevêm a prorrogação e alteração do mesmo através aditivo, e ainda, nos documentos de fls. 283/284, 297/299 e 343/386, do processo administrativo do CRER nº. 651/14.

Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por **12 (doze) meses**, contados de **05/05/2015 a 05/05/2016**.

vmq

1/3



Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE
Governo de Goiás

HDS

HUGO 2



Cláusula Quarta – DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRETÉRITOS

Ficam convalidados todos os atos praticados entre **05/05/2015** e **07/07/2015**, sem prejuízo da ausência de cobertura contratual.

Cláusula Quinta – DA ALTERAÇÃO

O **ANEXO I** terá seus valores reajustados e serão acrescidas marcas ao item 15, bem como, serão excluídos os itens “16” e “18”, passando o **ANEXO I** a vigorar com a nova redação aqui apresentada.

Cláusula Sexta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES


Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e aditivos, não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 07 de julho de 2015.



Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20



Wanderlan Vieira dos Reis
Sócio Administrador / POTÊNCIA
014.374.431-33

Testemunhas:



Vanessa Maria de Queiroz
CPF: 000.096.021-78



Ana Carolina Neres M. Ribeiro
CPF: 019.761.911-81

vmq

2/3

ANEXO I

Item	Descrição do Produto	Cód. MV	Marca	Quantidade Estimada (12 meses)	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Médio mensal R\$	Valor Total Estimado por produto R\$
12	Fibra de Limpeza Branca baixa abrasividade	320	3M / Betanin	12.000	Und.	0,68	680,00	8.160,00
13	Fibra de Limpeza Verde média abrasividade	326	3M / Betanin	12.000	Und.	0,68	680,00	8.160,00
14	Fibraço 87x125mm	2758	3M / Betanin	2.000	Und.	0,83	138,33	1.660,00
15	Hipoclorito Sódio 1% com estabilizador GL 5L. (Em embalagem opaca).	351	Cruzeiro / Start / Kelldrin / ZAZ	4.200	Galão	6,62	2.317,00	27.804,00
Valor Contratual Estimado							45.784,00	

Fonte: Processo Administrativo de nº. 651/14 às fls. 283/284, 297/299 e 343/386.

vmq

3/3



Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE
Governo de Goiás

HDS

HUGO 2

